

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2024.07.05.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2024 - SEAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.10.01

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sra. **MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n.º 945.253.823-68, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023, **AUTORIZO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - SEAGRI** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DUPLEX RESIDENCIAL DESTINADO AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - (IDACE) JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA AGUIAR XIMENES, CPF: 429.878.733-87

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DUPLEX RESIDENCIAL DESTINADO AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - (IDACE) JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE	MÊS	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 12.000,00

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Subelemento de Despesas	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1101.20.606.0402.2.082 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL)	3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA)	3.3.90.36.15 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS)	1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esse processo tem por finalidade a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DUPLEX RESIDENCIAL DESTINADO AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - (IDACE) JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, visando a implantação do escritório de atendimento do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - (IDACE), para atendimento do projeto de regularização fundiária no âmbito da Serra da Ibiapaba, em parceria com o governo do estado do Ceará, sendo que o Imóvel proposto atende as seguintes características: 1) localização estratégica; 2) adequação das instalações, 3) economia de recursos; 4) agilidade na implementação e 5) flexibilidade para futuras mudanças, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR e Laudo de Avaliação do Imóvel, juntos aos autos.

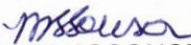
Justificativa pertinente à escolha da contratação do imóvel residencial de propriedade da Sra. **FLÁVIA CRISTINA AGUIAR XIMENES**, CPF: 429.878.733-87, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos na legislação, em especial quanto a fundamentação da contratação por em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, caput, inciso V, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, caput, inciso V, § 5º, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e com base no Decreto Municipal n.º 031/2023, de 01/06/2023.

Ibiapina/CE, 05 de Julho de 2024.


MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL